

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO ACRE

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Processo Administrativo nº: 45.647/2015**

**Pregão Presencial nº: 006/2016**

**Tipo:** MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO OFERECIDO PELAS AGÊNCIAS DE VIAGENS SOBRE O VALOR DO VOLUME DE VENDAS

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de serviços de EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS E NACIONAIS EM VÔOS REGULARES, compreendendo reservas, emissão, marcação, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com respectivo “código localizador”, mediante requisição de solicitação emitida pela Câmara Municipal. Assessoramento para definição de melhor roteiro, horário, frequência de vôos, como também de tarifas promocionais à época de retirada dos bilhetes, destinados a atender os Servidores e Vereadores desta Casa Legislativa.

### PREÂMBULO

No dia 20 de abril de 2016 às 9:00 horas, reuniram-se na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Branco, sito a Rua 24 de janeiro nº 53, 6 de Agosto, o Pregoeiro, Senhor MANOEL FERREIRA NETO, e a Equipe de Apoio, Senhoras MARIA HAYDÉE MEIRELES RODRIGUES, TEREZA MARIA LIRA DE LIMA e LEONEIDE VIEIRA COELHO DO AMARAL, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS CREDENCIADAS	EMPRESAS
<b>MARCELA FERNANDES DE MIRANDA NOGUEIRA</b> RG: 0256517 SSP/AC CPF: 483.657.852-34	<b>JF TURISMO EIRELI EPP</b> CNPJ: 03.383.410/0001-57
<b>RICARDO ROSA DA SILVA</b> RG: 329.987 SSP/AC CPF: 670.959.172-72	<b>UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA</b> CNPJ: 14.181.341/0001-15
<b>SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA</b> RG: 412.223 SSP/AC CPF: 940.044.042-15	<b>C. ALVES DE MELO - ME (ÓRION PASSAGENS AÉREAS</b> CNPJ: 18.016.280/0001-91

*Handwritten signatures and initials:*  
S  
D  
MR  
Leck  
1

<b>NEIVO VASCONCELOS MACIEL</b> RG: 444.452 SSP/AC CPF: 003.349.272-77	<b>RABEL VIAGENS E TURISMO EIRELI</b> CNPJ: 16.798.335/0001-37
--	---

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, às 9:15 horas.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Foram desclassificados as Empresas: UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA e RABEL VIAGENS E TURISMO EIRELI, por descumprimento das condições editalícias abaixo discriminadas:

**Item: Único**

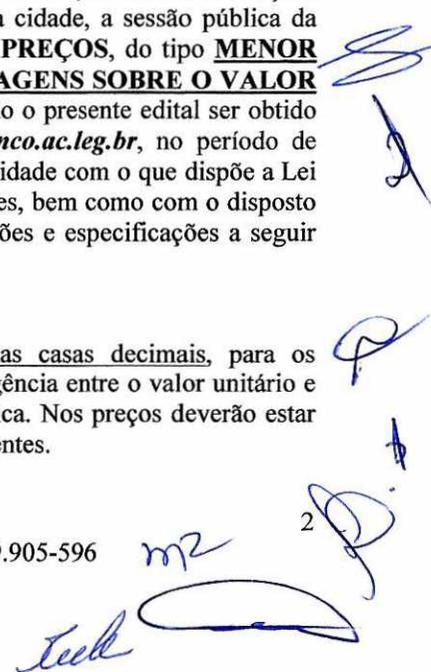
**Fase : Propostas**

NOME DA EMPRESA	Valor da taxa de serviço
JF TURISMO EIRELI EPP	10,00%
UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA	RS - 0,02
C. ALVES DE MELO - ME (ÓRION PASSAGENS AÉREAS)	1,00%
RABEL VIAGENS E TURISMO EIRELI	RS - 120,00

"01.01. A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 019/2015, de 15/01/2016, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 20/04/2016, na Sala de Licitações deste Legislativo, situado à Rua 24 de janeiro, n.º 53 – Seis de Agosto, nesta cidade, a sessão pública da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO OFERECIDO PELAS AGÊNCIAS DE VIAGENS SOBRE O VALOR DO VOLUME DE VENDAS**, para contratar o objeto descrito abaixo, podendo o presente edital ser obtido mediante fornecimento de *pendrive*, ou *solicitação pelo e-mail cpl@riobranco.ac.leg.br*, no período de 08/04/2016 à 19/04/2016, das 8:30 às 12:00. A licitação será regida de conformidade com o que dispõe a Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, e demais alterações, bem como com o disposto no Decreto n.º 7.892/13 e na Lei Complementar n.º 123/06, na forma, condições e especificações a seguir estabelecidas:"

**09.01. O envelope deverá conter:**

a) O valor percentual do serviço de agenciamento, com no máximo duas casas decimais, para os fornecimentos que forem efetivamente prestados à contratante. Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total, prevalecerá o que for mais vantajoso para a Administração Pública. Nos preços deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes.



**ESTADO DO ACRE**

"11.05. O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas de preços, rubricando todas as folhas e encaminhando à equipe de apoio e aos licitantes credenciados para que façam o mesmo, podendo suspender a sessão para verificar as especificações do objeto, em seguida, classificará o autor da oferta de **MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO**, bem como aqueles concorrentes cujo valor proposto não supere em mais de 10% (dez por cento) a menor taxa ofertada."

"11.08. A oferta dos lances deverá ser efetuada no **valor percentual do serviço de agenciamento de passagens**, no momento em que for conferida a palavra ao licitante detentor da **maior taxa de agenciamento das passagens**, e as demais, **na ordem decrescente das taxas ofertadas**."

Grifo Nosso.

Em seguida O Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

**Fase : 1a. Rodada de Lances**

NOME DA EMPRESA	Valor da taxa de serviço
JF TURISMO EIRELI EPP	s/l
C. ALVES DE MELO - ME (ÓRION PASSAGENS AÉREAS)	s/l

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

**Item: Único**

NOME DA EMPRESA	Taxa de serviço	CLASSIFICAÇÃO
C. ALVES DE MELO - ME (ÓRION PASSAGENS AÉREAS)	1%	1º Lugar
JF TURISMO EIRELI EPP	10%	2º Lugar

**HABILITAÇÃO**

Encerrada a fase de lances e negociação, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa cuja proposta fora classificada em primeiro lugar. Analisada a documentação, a empresa (**C. ALVES DE MELO - ME (ÓRION PASSAGENS AÉREAS)**) foi inabilitada, por não atender ao item 10.04 Letra "c" do edital em sua totalidade vez que não apresentou uma Declaração das Companhias Aéreas e nem das Consolidadoras, constatando que a **ÓRION** está autorizada a reservar e vender transportes aéreos de seus vôos regulares, apresentando somente declarações das companhias aéreas qualificando a consolidadora **AEROP - OPERADORA TURÍSTICA**, e não consta de seus documentos habilitatórios, que a empresa **AEROP** o credencia para representá-la em Rio Branco.

Analisado então a documentação da Segunda colocada, empresa **JF TURISMO EIRELI EPP**, constatou-se que a mesma atende aos requisitos editalícios e foi declarada habilitada.

Facultando vista dos documentos habilitatórios aos representantes presentes, o representante da empresa C. ALVES DE MELO - ME (ÓRION PASSAGENS AÉREAS) observa que a empresa **JF TURISMO EIRELI EPP** deixou de cumprir a seguinte condição editalícia:

**"10.02. Habilitação Jurídica:**

a) Cédula de Identidade e Registro Comercial, no caso de empresa individual;"

GRIFO NOSSO

Sendo assim a empresa **JF TURISMO EIRELI EPP** também foi considerada inabilitada.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

EMPRESA	MENOR TAXA DE SERVIÇO	SITUAÇÃO
C. ALVES DE MELO - ME (ÓRION PASSAGENS AÉREAS)	1%	INABILITADA
JF TURISMO EIRELI EPP	10%	INABILITADA

Ato seguinte e diante dos resultados obtidos nesta sessão pública, este pregoeiro declara que este certame está prejudicado. Portanto deverá ser feito novo certame.

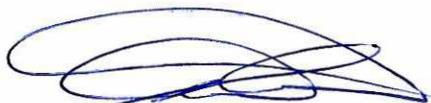
**ENCERRAMENTO**

Isto feito, o Pregoeiro comunicou aos licitantes que será marcada nova data e publicada em diário oficial, como também publicado no SITE deste Poder Legislativo: "www.riobranco.ac.leg.br" link "Licitações".

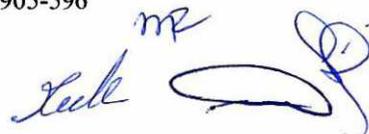
Nada mais havendo a tratar, às 10:45 horas foi encerrada a sessão, lavrando-se a ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes..

**ASSINAM:**

Pregoeiro e Equipe de Apoio:



**MANOEL FERREIRA NETO**  
Presidente e Pregoeiro da CPL/CMRB  
Portaria nº 019/2016



  
**Maria Haydée Meireles Rodrigues**

Equipe de Apoio  
Portaria nº 019/2016

  
**Tereza Maria Lira de Lima**

Equipe de Apoio  
Portaria nº 019/2016

  
**Leoneide Vieira Coelho do Amaral**

Equipe de Apoio  
Portaria nº 019/2016

Pelos Licitantes:

  
**Representante da JF TURISMO EIRELI EPP**  
**CNPJ – 03.383.410/0001-57**  
**MARCELA FERNANDES DE MIRANDA NOGUEIRA**  
**RG – 256.517 SSP/AC**  
**CPF – 483.657.852 - 34**

  
**Representante da RABEL VIAGENS E TURISMO EIRELI**

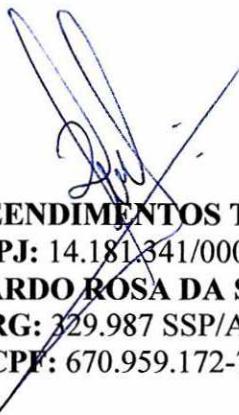
**CNPJ – 16.798.335/0001-37**  
**NEIVO VASCONCELOS MACIEL**  
**RG: 444.452 SSP/AC**  
**CPF: 003.349.272-77**

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

## Comissão Permanente de Licitação

---

ESTADO DO ACRE



**Representante da UATUMÃ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**

**CNPJ: 14.181.341/0001-15**

**RICARDO ROSA DA SILVA**

**RG: 329.987 SSP/AC**

**CPF: 670.959.172-72**



**Representante da C. ALVES DE MELO - ME (ÓRION PASSAGENS AÉREAS**

**CNPJ: 18.016.280/0001-91**

**SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA**

**RG: 412.223 SSP/AC**

**CPF: 940.044.042-15**

